

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT & C. Rua da Cadêa N. 100; e distribue-se todos os dias, que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.

Subcreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$ rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa dos Srs. Viuva Campos Bellos & Lameira Rua do Ouvidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Sabbado 1º de Fevereiro de 1834.

PARTE OFFICIAL.

DECRETOS.

1833.—N. 18.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancconar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º Os Professores, que se destinarem ao ensino das Primeiras Letras pelo methodo Lancastriano nas Provincias, em que se não acha ainda em pratica, poderão ser examinados no mesmo methodo perante o Presidente em Concelho de qualquer Provincia, em que já se ache estabelecido o referido methodo, ou na Côrte perante o Ministro do Imperio.

Art. 2.º Ficção revogadas todas as Determinações a este respeito na parte que se oppozerem á presente Resolução.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessários. Palacio do Rio de Janeiro em cinco de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez, Decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.  
João Bráulio Moniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

1833.—N. 19

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancconar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. 1.º Ficção approvados os Ordenados das Cadeiras de Primeiras Letras, creadas na Provincia do Ceará, á saber: de quinhentos mil réis para a Cadeira de ensino mutuo, e de trezentos mil réis para a de Meninas na Cidade da Fortaleza; de quatrocentos mil réis para a de Meninas nas Villas do Sobral, Aracaty, e Icó; de trezentos mil réis para as das Villas de Mecejana, Aquiraz, São Bernardo, Montemor novo, São José da Imperatriz, Granja, Villa Viçosa, Villa Nova, São João do Principe, Quecharamobim, São Matheos, Lavras, Crato, e Jardim; e de trezentos mil réis para as de cada huma das Povoações notaveis, Cascavel, Santa Quitéria, Reacho do Sangue, e Missão Velha.

Art. 2.º Os Professores das novas Cadeiras perceberão só o Ordenado de cento e cinquenta mil réis, em quanto não se acharem habilitados para ensinarem as doutrinas especificadas no Artigo sexto da Lei de quinze de Outubro de mil oitocentos e vinte sete.

49

Art. 3.º Ficção revogadas todas as disposições Legislativas em contrario.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessários. Palacio do Rio de Janeiro em cinco de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez, Decimo segundo da Independencia, e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.  
João Bráulio Moniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

1833.—N. 20.

A Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo, Ha por bem Sancconar, e Mandar que se execute a seguinte Resolução da Assembléa Geral Legislativa.

Art. Unico. Fica approvada a Pensão de quatrocentos mil réis annuaes, concedida por Decreto de vinte seis de Maio de mil oitocento e trinta e dois á Francisco Rodrigues da Silva Mello, Estudante do Curso de Sciencias Juridicas, e Sociaes da Cidade de Olinda.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessários. Palacio do Rio de Janeiro em cinco de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez, Decimo segundo da Independencia e do Imperio.

Francisco de Lima e Silva.  
João Bráulio Moniz.

Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

MINISTERIO DA MARINHA.

Illm. e Exm. Sr. — A Regencia, em Nome do Imperador, Ha por bem que V. Ex., expeça as convenientes ordens aos Commandantes das Embarcações da Armada, que ahí se acharem estacionadas, ou estacionarem, a fim de que se prestem ao serviço do Regulamento do Porto, e cumprão tudo o que por essa Presidencia lhes for determinado a bem da Fazenda Nacional, conforme se requisitára pela competente Repartição em Aviso de 13 do corrente.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Janeiro de 1834. Joaquim José Rodrigues Torres.—Sr. Presidente da Provincia do Pará.

Nesta mesma conformidade se officiou aos Presidentes das Provincias do Maranhão, Pernambuco, Espirito Santo, S. Paulo, e Bahia.

— Illm. e Exm. Sr. — Pela informação junta que se exigira e prestára o Intendente da Marinha em data de 18 do corrente, conhecerá V. Ex. que as contas da Preza Escuna Americana —

Francis — por V. Ex. requisitadas em seu Aviso de 15, devem existir na Repartição da Fazenda, para onde passarão da Intendencia da Marinha, com o Cofre das Prezas, não podendo informar por ora a V. Ex. cousa alguma acerca do julgamento da dita Escuna, por não haverem ainda subido a esta Secretaria os esclarecimentos que a tal respeito exige da Auditoria da Marinha.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 21 de Janeiro de 1834.—Joaquim José Rodrigues Torres. Sr Bento da Silva Lisboa.

— Em resposta ao Officio que Vm. me dirigió com data de 10 do corrente, acerca do Cutter Meruby, tenho de significar-lhe que se esta Embarcação está ahí empregada no serviço das obras do Farol, á cargo de Vm., a sua despesa deve ser feita por conta das quantias para taes obras consignadas, e no caso de não estar ella em semelhante serviço occupada, cumpre que para aqui regresse.

Deos Guarde a Vm. Paço em 21 de Janeiro de 1834.—Joaquim José Rodrigues Torres.—Sr. Henrique Luiz de Niemeyer Bellegarde.

— Illm. e Ex. Sr. — Devendo as Matriculas dos Navios Mercantes, em conformidade do Art. 21 do Decreto de 11 do corrente, junto por copia passar á ser feitas d'ora em diante nas Mezas de arrecadação das Diversas Rendas dos Portos donde houverem de despachar-se taes Navios, e pela Authoridade Policial daquelles, onde não existirem essas Mezas; rogo a V. Ex. se sirva expedir as suas ordens, a fim de que o citado Artigo possa ter o devido cumprimento na parte que respeita á Repartição á seu cargo.

Deos Guarde a V. Ex. Paço em 25 de Janeiro de 1834.—Joaquim José Rodrigues Torres.—Sr. Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.

— Determinando o Art. 4.º do Decreto de 11 do corrente, que as 7 Classes do Almoxarifado da Marinha desta Corte sejam distribuidas em 4 Secções: Manda a Regencia, em Nome do Imperador, declarar á Vm. para execução do citado Art. á que das referidas 7 Classes devm formar, a 1.ª Secção na nova organização a 1.ª e 6.ª Classes; a 2.ª Secção a 2.ª e 3.ª ditas, a 3.ª Secção a 5.ª dita, esubdivisão; e a 4.ª Secção a 4.ª dita.

Deos Guarde a Vm. Paço em 25 de Janeiro de 1834.—Joaquim José Rodrigues Torres.—Sr. João José Dias Camargo.

Remetto á Vm. com a copia inclusa do Officio do Director do Hospital da Marinha, datado de 23 do corrente, a Relação original, que o acompanhou, de varios objectos, por elle pedidos, para o serviço do mesmó Hospital; a fim de verificar-se o fornecimento dos mesmos.

Deos Guarde á Vm. Paço em 25 de Janeiro de 1834.—Joaquim José Rodrigues Torres.—Sr. João José Dias Camargo.

— Manda a Regencia, em Nome do Imperador, prevenir a Vm. de que os vencimentos dos Empregados no Hospital da Marinha, devem ser contados do dia, em que se montar aquelle Estabelecimento.

Deos Guarde á Vm. Paço em 25 de Janeiro de 1834. — Joaquim José Rodrigues Torres. — Sr. João José Dias Camargo.

### MINISTERIO DA FAZENDA.

#### Mappa das Embarcações Nacionais despachadas em Outubro de 1823,

Bergantim Amizade Feliz, mestre João Militão Henriques, proprietario o dito mestre, destino Angola, toneladas 128, tripulação 13 pessoas, sahida 23 de Outubro, pagou 98,270.

Dito Sempar, mestre Francisco de Paulo Rodrigues, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 147, tripulação 10, sahida 11 pagou 132,910.

Patacho União, mestre José Bernardo Corrêa, proprietario João José Gonsalves, destino dito, toneladas 147, tripulação 12, sahida 31, pagou 127,550.

Bergantim Emilia, mestre Gregorio José de Faria, proprietario Jorge José de Souza, destino dito, toneladas 199, tripulação 17, sahida 23, pagou 141,160.

Dito Novo S. Domingos, mestre Manoel Alves da Costa, proprietario Manoel Gonsalves da Costa, destino Montevidéo, toneladas 181, tripulação 16, sahidas 31, pagou 117,950.

Dito Augusto, mestre Honorio Machado, proprietario Anselmo José Pereira, destino dito, toneladas 230, tripulação 12, pagou 158,310.

Dito Maria I, mestre José Manoel Teixeira, proprietario José Joaquim Dominges da Cruz, destino Porto, toneladas 105, tripulação 10, sahida 19, pagou 96,480.

Dito Rocha, mestre Felipe Marques Figueredo, proprietario Antonio José Rocha Pereira, destino Pernambuco, toneladas 328, tripulação 16, sahida 20, pagou 236,780.

Dito Imperador Feliz, mestre José Alves da Silva, proprietario Thomé Ribeiro de Faria, destino dito, toneladas 250, tripulação 19, sahida 18, pagou 17,060.

Brigue Escuna Piedade, mestre Theodoro Gonsalves, proprietario José Jacinto de Toledo, destino Iguaçu, toneladas 70, tripulação 7, sahida 5, pagou 8,980.

Sumaca Lauzinda, mestre José Rodrigues da Silva Lessa, proprietario Manoel Francisco Corrêa, destino Paranaguá, toneladas 48, tripulação 7, sahida 13, pagou 9,820.

Dito Paquete Espirito Santo, mestre Manoel dos Santos Lara, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 34, tripulação 4, sahida 9, pagou 9,080.

Bergantim União Feliz, mestre Francisco da Silva Lopes, proprietario João Ribeiro de Castro Braga, destino Santos, toneladas 111, tripulação 9, sahida 13, pagou 15,440.

Escuna America, mestre Antonio Joaquim da Costa, proprietario Manoel José Duarte Guimaraens, destino dito, toneladas 71, tripulação 8, sahida 12, pagou 10,900.

Sumaca Vicente Paula, mestre Antonio dos Santos Amaral, proprietario Manoel d'Alvarenga Braga, destino dito, toneladas 46, tripulação 7, sahida 17, pagou 7,620.

Lancha Melindre, mestre José Joaquim da Silva, proprietario João Luiz de Oliveira, destino dito, tripulação 4, sahida 15, pagou 4,160.

Bergantim Genovez, mestre Carlos Evaristo Justiano, proprietario Manoel José Leite, destino Porto Alegre, toneladas 184, tripulação 13, sahida 27, pagou 18,500.

Sumaca Restauradora, mestre Thomaz Pereira de Lagos, proprietario Antonio da Cunha Guimaraens, destino dito, toneladas 92, tripulação 8, sahida 27, pagou 13,100.

Patacho Luz, mestre Manoel de Souza Gomes, proprietario Antonio Gonsalves Luz, destino dito, toneladas 156, tripulação 12, sahida 20, pagou 18,160.

Bergantim Paquete do Sul, mestre Joaquim Ferreira de Andrade, proprietario Ignacio Gomes Corrêa, destino Rio Grande, toneladas 167, tripulação 10, sahida 26, pagou 12,180.

Dito Protector, mestre Joaquim José de Siqueira, proprietario Antonio da Cunha Guimaraens, destino dito, toneladas 107, tripulação 13, sahida 21, pagou 28,840.

Escuna Trindade, mestre Joaquim José de Oliveira, proprietario José Antonio dos Santos, destino dito, toneladas 87, tripulação 9, sahida 13, pagou 14,140.

Sumaca S. Antonio Vencedor, mestre José Vieira de Faria, proprietario João Joaquim Domingues Cruz, destino dito, toneladas 69, tripulação 8, sahida 10, pagou 9,360.

Dita Luzitania, mestre Francisco Paula Neves, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 140, tripulação 10, sahida 10, pagou 13,340.

Dita 2 d'Outubro, mestre Manoel Pereira da Silva, proprietario João Alves da Silva Porto, destino dito, toneladas 109, tripulação 12, sahida 30, pagou 10,820.

Patacho Minerva, mestre Fortunato Pereira da Silva, proprietario o dito mestre, destino Bahia, toneladas 143, tripulação 8, sahida 13, pagou 14,300.

Sumaca S. Antonio de Caraguatuba, mestre Manoel José Pinto, proprietario Francisco José Barboza & C., destino S. Sebastião, toneladas 63, tripulação 8, sahida 28, pagou 9,960.

Sumaca Bemteyê, mestre Antonio Figueira Marques, proprietario João Pereira Liberato e C., destino dito, tonelada 81, tripulação 7, sahida 31, pagou 9,420.

Escuna Constante, mestre João Corrêa Leite, proprietario Manoel Gonçalves dos Santos, destino Ubaituba, tonelada 38, tripulação 6, sahida 10, pagou 10,020.

Lancha Espirito Santo, mestre João Corrêa do Prado, proprietario Bernardo José Rodrigues, destino dito, tripulação 3, sahida 11, pagou 3,440.

Dita Aurora, mestre Euzebio Francisco da Costa, proprietario Antonio José da Graça, destino dito, tripulação 2, sahida 23, pagou 2,800.

Dita Conceição de Santos, mestre Antonio José Duarte, proprietario Antonio Egidio da Cunha, destino dito, tripulação 2, sahida 23, pagou 2,840.

Sumaca Luiza, mestre Antonio Francisco Aleixo Santos, proprietario Felipe José Ferreira, destino Capitania, tonelada 58, tripulação 7, sahida 10, pagou 8,820.

Dita Paquete da Victoria, mestre Manoel Ignacio Ferraz, proprietario Domingos Rodrigues Souto, destino dito, tonelada 88, tripulação 9, sahida 27, pagou 8,600.

Dita Flor de Campos, mestre Miguel Francisco Pereira, proprietaria D. Maria Candida Barrozo, destino Campos, toneladas 54, tripulação 7, sahida 4, pagou 4,240.

Dita Maria Thereza, mestre Izidoro Corrêa Vasconcellos, proprietario Custodio José Corrêa de Almeida, destino dito, tonelada 73, tripulação 9, sahida 31, pagou 6,240.

Dita Nova Amizade, mestre José Francisco Lobato, proprietario Joaquim Antonio Rodrigues e C., destino dito, toneladas 81, tripulação 8, sahida 31, pagou 6,840.

Dita S. Salvador, mestre Lourenço Ferreira dos Santos, proprietario Joaquim Gesteira Passo, e C. destino dito, toneladas 57, tripulação 6, sahida 27, pagou 5,140.

Dita S. João Evangelista, mestre José Antonio de Andrade, proprietario o dito mestre, destino Campos, toneladas 57, tripulação 6, sahida 27, pagou 4,340.

Dita Felicidade, mestre Joaquim Antonio Vieira, proprietario Joaquim Thomaz Faria, destino dito, toneladas 49, tripulação 8, sahida 28, pagou 5,640.

Dita S. José Viajante, mestre José Marianno Santos, proprietario Ignacio Pereira da Encarnação, destino dito, toneladas 45, tripulação 5, sahida 28, pagou 5,040.

Dita Penha, mestre José Luiz Rodrigues, proprietario Francisco José Costa Brito, destino dito, tonelada 48, tripulação 6, sahida 26, pagou 5,540.

Dita Senhora da Penha, mestre Manoel Ferreira Cunha, proprietario José Fernandes de Oliveira, toneladas 89, tripulação 7, sahida 27, pagou 7,540.

Dita Santa Delphina, mestre João José Rodrigues, proprietario Lourenço José de Araujo, destino dito, toneladas 79, tripulação 7, sahida 26, pagou 4,240.

Dita Nova Alliança, mestre Manoel Gomes Rangel, proprietario Custodio José Corrêa de Almeida, destino dito, toneladas 85, tripulação 7, sahida 26, pagou 6,840.

Dita Camponeza, mestre Francisco José Pinto, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 88, tripulação 8, sahida 26, pagou 9,840.

Dita Nova Sociedade, mestre Manoel Teixeira Soares, proprietario Lourenço José de Araujo, destino dito, toneladas 65, tripulação 7, sahida 27, pagou 5,340.

Dita Assumpção, mestre Antonio Rodrigues Bizarro, proprietario Sebastião Gomes Barrozo, destino dito, tonelada 67, tripulação 7, sahida 26, pagou 7,040.

Dita Protectora dos Anjos, mestre Manoel José Monteiro, proprietario Paulo José Alves, destino dito, toneladas 95, tripulação 6, sahida 26, pagou 6,640.

Dita Santo Antonio Vigilante, mestre Manoel Do-

mingues Miranda, proprietaria D. Maria Candida Barrozo, destino dito, toneladas 73, tripulação 7, sahida 26, pagou 5,140.

Dita Penha, mestre Antonio Fernandes de Oliveira, proprietario Ignacio José, destino dito, toneladas 54, tripulação 6, sahida 26, pagou 6,240.

Dita Defensor Perpetuo, mestre José Francisco Pereira, proprietario Virissimo José Coelho, e C., destino dito, toneladas 66, tripulação 6, sahida 26, pagou 5,040.

Dita Boa Viagem, mestre Antonio José, proprietario Carneiro Vieira e filhos, destino dito, toneladas 57, tripulação 6, sahida 19, pagou 5,340.

Dita Dous Irmãos, mestre Manoel da Silva Varella, proprietario José Antonio Sampaio Guimarães, destino dito, toneladas 74, tripulação 7, sahida 20, pagou 6,940.

Dita S. José Brillhante, mestre Bernardo Joaquim dos Santos, proprietario Antonio da Costa Sousa Guimarães, destino dito, toneladas 78, tripulação 8, sahida 11, pagou 5,740.

Lancha Nova Conceição, mestre Luiz da Silva Beresford, proprietario Joaquim Marcelino Silva Lima, destino dito, tripulação 4, sahida 11, pagou 2,320.

Sumaca Nova Guia, mestre João Alves, proprietario Antonio José da Silva, destino Rio S. João, toneladas 48, tripulação 7, sahida 7, pagou 4,240.

Dita Veloz, mestre Joaquim Pereira da Silva, proprietario Francisco Antonio Oliveira Bastos, destino dito, toneladas 49, tripulação 7, sahida 12, pagou 18,740.

Dita S. João da Barra, mestre Antonio Francisco da Silva, proprietario idem, destino dito, toneladas 66, tripulação 8, sahida 20, pagou 6,040.

Dita Alegria dos Anjos, mestre Manoel Rodrigues de Moura, proprietario idem, destino dito, toneladas 42, tripulação 5, sahida 30, pagou 5,140.

Dita S. Francisco Boa Fé, mestre Antonio Pimenta, proprietario Francisco da Costa Vasconcellos, destino dito, toneladas 60, tripulação 7, sahida 31, pagou 6,140.

Lancha Senhora da Ajuda, mestre José Coelho dos Santos, proprietario Joaquim José da Silva, destino dito, tripulação 4, sahida 30, pagou 2,360.

Dita Aguia volante, mestre Fortunato Sebastião de Sousa, proprietario José Rodrigues Borges, destino dito, tripulação 4, sahida 13, pagou 2,320.

Sumaca Dous Corações, mestre Felipe da Silva, proprietario Antonio Garcia Roza Terra, destino Cabo Frio, toneladas 59, tripulação 9, sahida 3, pagou 640.

Dita Flor do Brasil, mestre João Francisco da Silva, proprietario Francisco Santos Guimarães e C., destino dito, toneladas 46, tripulação 6, sahida 11, pagou 18,240.

Dita Feliz Aurora, mestre José Rodrigues Ferreira, proprietario Manoel de Sousa Teixeira, destino dito, toneladas 40, tripulação 6, sahida 24, pagou 5,240.

Dita Luzitana, mestre Manoel Ferreira Talaia, proprietario João Francisco de Andrade, destino dito, toneladas 37, tripulação 6, sahida 31, pagou 5,140.

Lancha S. Clara, mestre João Coutinho da Fonseca, proprietario Antonio Vieira Cardozo, destino dito, tripulação 4, sahida 30, pagou 2,360.

Dita Senhora da Guia, mestre João Marques Brito, proprietario Simão José Franco, destino dito, tripulação 4, sahida 31, pagou 2,360.

Dita Cassique, mestre José de Oliveira Carvalho, proprietario Miguel José da Cunha, destino dito, tripulação 4, sahida 27, pagou 2,360.

Dita S. Pedro, mestre José Monteiro Assumpção, proprietario Francisco dos Santos Guimarães, destino dito, tripulação 4, sahida 9, pagou 2,320.

Dita Conceição, mestre Bento José da Silva, proprietario Francisco da Silva Rodrigues, tripulação 4, sahida 7, pagou 2,320.

Dita S. Francisco de Paula, mestre Francisco da Silva Braga, proprietario Francisco Antonio Pereira Guimarães, destino dito, tripulação 4, sahida 7, pagou 2,320.

Sumaca Ligeira, mestre Francisco José de Oliveira, proprietario José Caetano Maciel, destino Macahé, toneladas 57, tripulação 7, sahida 28, pagou 5,940.

Dita Espirito Santo, mestre Manoel Antonio de Oliveira, proprietario Antonio Gonçalves Lima, destino dito, toneladas 44, tripulação 5, sahida 28, pagou 5,240.

Dita Paquete do Cabo, mestre Manoel Alves Pereira, proprietario Manoel Lopes da Cruz, destino dito, toneladas 43, tripulação 6, sahida 20, pagou 4,940.

Dita S. Micaella, mestre José Joaquim Lopes, pro-

prietario Francisco Luiz Coimbra, destino dito, toneladas 38, tripulação 4, sahida 5, pagou 4,840.

Hiate S. Anna, mestre Antonio Ribeiro Neves, proprietario Francisco Baptista Ramos, destino Ilha Grande, toneladas 22, tripulação 4, sahida 23, pagou 6,580.

Dito Empreendedor, mestre José de Souza Porto proprietario José Pinto Ribeiro da Silva, destino dito, toneladas 25, tripulação 5, sahida 7, pagou 6,780.

Escuna Gloria, mestre Antonio Francisco da Silva, proprietario Luiz da Costa Dias, destino dito, toneladas 30, tripulação 4, sahida 11, pagou 7,080.

Dita Cotta, mestre Manoel José de Mello, proprietaria Gertrudes Maria Demby, destino dito, toneladas 46, tripulação 8, sahidas 18, pagou 8,180.

Dita Ligeira, mestre Custodio de Souza Machado proprietario Manoel José de Andrade, destino dito, toneladas 97, tripulação 8, sahida 18, pagou 10,980.

Dita Cotta, mestre Manoel José de Mello, proprietaria Gertrudes Maria Dembi, destino dito, toneladas 46, tripulação 7, sahida 31, pagou 7,180.

Sumaca 20 de Julho, mestre Francisco Pires de Oliveira, proprietario Francisco de Figueredo, destino dito, toneladas 17, tripulação 3, sahida 31, pagou 3,440.

Dita Conceição de Maria, mestre Henrique José da Silva, proprietario Joaquim Antonio da Silva Porto, destino dito, toneladas 44, tripulação 6, sahida 28, pagou 4,040.

Dita S. Francisco de Paula, mestre Pedro José Figueira, proprietario Antonio Lourenço do Prado, destino dito, toneladas 46, tripulação 6, sahida 29, pagou 5,540.

Dita Bom Fim Santa Anna, mestre José de Azevedo, proprietario Manoel Alves da Cruz, destino Ilha Grande, toneladas 33, tripulação 5, sahida 28, pagou 4,940.

Dita Conceição, mestre Manoel Francisco Ruivo, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 29, tripulação 3, sahida 22, pagou 4,540.

Dita S. Francisco de Paula, mestre Manoel dos Santos, proprietario Manoel Francisco da Silva, destino dito, toneladas 21, tripulação 4, sahida 22, pagou 4,540.

Dita Libertino Feliz, mestre Antonio Dias Peixoto, proprietario Joaquim Antonio da Silva, destino dito, toneladas 19, tripulação 2, sahida 20, pagou 3,840.

Dita S. José Atrevido, mestre Francisco Lopes da Silva, proprietario Domingos Lopes da Silva, destino dito, toneladas 35, tripulação 4, sahida 25, pagou 4,740.

Dita Correio da Ilha Grande, mestre Guilherme Poderoso, proprietario José Joaquim Guimarães, destino dito, toneladas 34, tripulação 4, sahida 23, pagou 4,640.

Dita Bom Sucesso, mestre João Baptista, proprietario Lourenço Manoel de Lima, destino dito, toneladas 24, tripulação 4, sahida 13, pagou 3,640.

Dita 20 de Julho, mestre Francisco Pires de Oliveira, proprietario Francisco de Figueredo, destino dito, toneladas 17, tripulação 5, sahida 17, pagou 4,240.

Dita S. Francisco de Paula, mestre Pedro José Figueira, proprietario Antonio Lourenço do Prado, destino dito, toneladas 31, tripulação 6, sahida 7, pagou 4,040.

Brigue Escuna Aguia do Brasil, mestre Antonio de Azevedo, proprietario Antonio José Rocha Pereira, destino Itagohy, toneladas 170, tripulação 9, sahida 31, pagou 13,680.

Hiate 13, de Novembro, mestre Antonio Pedro de Jesus, proprietario Manoel José Pires Vianna, destino dito, toneladas 21, tripulação 5, sahida 10, pagou 7,180.

Dito S. Antonio Viajante, mestre José Luiz da Silva, proprietario Manoel Moniz Garcia e C., destino dito, toneladas 19, tripulação 3, sahida 25, pagou 6,380.

Canoa Boa União, mestre Antonio Ignacio Pereira, proprietario Antonio dos Santos Martins, destino dito, tripulação 4, sahida 12, pagou 2,320.

Dita Boa União, mestre Antonio Ignacio Pereira, proprietario Antonio dos Santos Martins, destino dito, tripulação 3, sahida 31, pagou 2,120.

Lancha S. José Flor do mar, mestre Ignacio José do Nascimento, proprietario João Custodio, destino dito, tripulação 4, sahida 22, pagou 2,320.

Dita S. José Augusto, mestre Henrique José, proprietario Ignacio José do Nascimento, destino dito, tripulação 2, sahida 10, pagou 1,920.

Dita S. das Dores, mestre Joaquim Nunes, proprietario o dito mestre e C., destino dito, tripulação 3, sahida 5, pagou 2,120.

Dita Belleza Liberal, mestre Luiz José do Nascimento, proprietario o dito mestre, destino dito, tripulação 4, sahida 9, pagou 2,320.

Dita 1. de Junho, mestre José Joaquim da Rocha, proprietario José Antonio Gonçalves e C., destino dito, tripulação 3, sahida 19, pagou 2,160.

Dita Senhora das Dores, mestre Joaquim Nunes, proprietario o dito mestre e C., tripulação 3, sahida 25, pagou 2,120.

Sumaca, Exaltação da Santa Cruz, mestre João José de Santa Anna, proprietaria Felisbella Candida de Stockmeyer, destino dito, toneladas 43, tripulação 6, sahida 31, pagou 4,040.

Dita Pastorinha, mestre Joaquim Francisco, proprietario Felipe Nery de Carneiro, destino dito, toneladas 50, tripulação 6, sahida 31, pagou 4,040.

Dita Desempenho dos Navegantes, mestre João Crisostimo, proprietario Francisco Joaquim Lessa, destino dito, toneladas 45, tripulação 6, sahida 25, pagou 4,040.

Dita Felisbella, mestre Manoel Antonio da Silva, proprietaria D. Felisbella Candida de Stockmeyer, destino dito, toneladas 45, tripulação 6, sahida 25, pagou 4,040.

Dita Paquete do Rio, mestre Lourenço Machado, proprietario Custodio de Souza Machado, destino dito, toneladas 43, tripulação 6, sahida 18, pagou 5,740.

Dita S. José Diligente, mestre Joaquim José, proprietario Felipe Nery de Carvalho, destino dito, toneladas 31, tripulação 6, sahida 18, pagou 5,140.

Dita S. Marcos Atrevido, mestre João Verissimo Pereira, proprietaria D. Felisbella Candida de Stockmeyer, destino dito, toneladas 47, tripulação 5, sahida 18, pagou 5,740.

Dita Exaltação da Santa Cruz, mestre João José Santa Anna, proprietaria D. Felisbella Candida de Stockmeyer, destino dito, toneladas 43, tripulação 6, sahida 18, pagou 5,740.

Dita Belleza do Sul, mestre Joaquim José Machado, proprietario Antonio José da Rocha Pereira, destino dito, toneladas 158, tripulação 10, sahida 18, pagou 10,740.

Dita S. Vicente Feliz, mestre José Lopes, proprietario Vicente José da Silva, destino dito, toneladas 35, tripulação 5, sahida 23, pagou 4,740.

Dita Senhor dos Passos, mestre Joaquim José Moreira, proprietario Joaquim Carneiro Silva Braga, destino dito, toneladas 26, tripulação 4, sahida 12, pagou 4,240.

Dita Amizade, mestre Francisco Cardoso Meirelles, proprietario o dito mestre, destino dito, toneladas 2, tripulação 4, sahida 12, pagou 4,040.

Dita Pastorinha, mestre Joaquim Francisco, proprietario Felipe Nery de Carvalho, destino dito, toneladas 50, tripulação 6, sahida 12, pagou 5,740.

Dita Senhora da Piedade, mestre Feleciano Antonio, proprietario João Antonio de Oliveira Figueiredo, destino dito, toneladas 35, tripulação 5, sahida 14, pagou 5,240.

Dita Amalia, mestre Francisco Gonsalves, proprietario Joaquim Carneiro Silva Maia, destino dito, toneladas 37, tripulação 6, sahida 15, pagou 5,240.

Dita Felisbella, mestre Manoel Antonio da Silva, proprietaria D. Felisbella Candida Stockmeyer, destino dito, toneladas 40, tripulação 6, sahida 10, pagou 6,140.

Dita Escuna Destemida, mestre José Joaquim Borges, proprietario José Pinto Ribeiro Silva, e C., destino Mangaratiba, toneladas 23, tripulação 5, sahida 18, pagou 8,080.

Hiate Santo Antonio, mestre Francisco Rodrigues da Silva, proprietario Joaquim de Mattos Costa, destino dito, toneladas 28, tripulação 5, sahida 10, pagou 7,780.

Dito 10 de Fevereiro, mestre Antonio Francisco da Silva, proprietario José de Siqueira Soares e C., destino dito, toneladas 38, tripulação 5, sahida 10, pagou 8,780.

Sumaca 12 de Outubro, mestre José Dias Barbosa, proprietario José Marques Teixeira, destino dito, toneladas 87, tripulação 7, sahida 31, pagou 4,240.

Hiate 10 de Fevereiro, mestre Antonio Francisco da Silva, proprietario José de Siqueira Soares, e C., destino dito, toneladas 38, tripulação 6, sahida 31, pagou 6,980.

Sumaca Maria Preta, mestre Manoel Luiz de Castro, proprietario José da Silva Carvalho, destino dito, toneladas 33, tripulação 5, sahida 30, pagou 5,040.

Dita S. José Novo, mestre Manoel Ferreira, proprietario Antonio Gonsalves da Silva Netto, destino dito, toneladas 49, tripulação 4, sahida 31, pagou 5,740.

Dita Feliz Ventura, mestre José Soares, proprietario José de Siqueira Soares, e C., destino dito, toneladas 39, tripulação 5, sahida 30, pagou 5,740.

Dita Bom Jardim, mestre Joaquim José dos Santos, proprietario Francisco Camanho, destino dito, toneladas 29, tripulação 5, sahida 25, pagou 5,040.

Dita 4 de Maio, mestre Antonio Lucas de Almeida, proprietario Manoel José de Andrade, destino dito, toneladas 66, tripulação 7, sahida 18, pagou 7,340.

Dita S. Domingos Eneas, mestre Domingos Francisco de Oliveira, proprietario José Marques Teixeira, destino dito, toneladas 47, tripulação 5, sahida 20, pagou 4,940.

Dita 12 de Outubro, mestre José Dias Barbosa, proprietario José Marques Teixeira, destino Mangaratiba, toneladas 87, tripulação 8, sahida 5, pagou 7,440.

Dita Alegria Constante, mestre Henrique Francisco Pedro, proprietario José Pinto Ribeiro da Silva, destino dito, toneladas 43, tripulação 6, sahida 15, pagou 5,740.

Dita Boa Fé, mestre Pedro José de Araujo Braga, proprietario Manoel José de Andrade, destino dito, toneladas 45, tripulação 6, sahida 23, pagou 4,540.

Dita Feliz Ventura, mestre Manoel Gonsalves de Mendonça, proprietario José Antonio Velho da Silva, destino dito, tripulação 3, sahida 20, pagou 2,120.

Dita S. José, mestre José Antonio Alves, proprietario José Fernandes da Silva, e C., destino dito, tripulação 5, sahida 11, pagou 2,520.

Lancha Santo Antonio Qamigs, mestre Antonio José da Costa, proprietario Francisco Alves da Silva e o mestre, destino Guaratyba, tripulação 4, sahida 13, pagou 2,320.

Dita S. Antonio da Bica, mestre Jacintho Pereira, proprietario Florentino da Costa Duque, destino dito, tripulação 3, sahida 11, pagou 2,120.

Sumaca S. José Viajante, mestre Francisco Antonio da Cunha, proprietario José Luiz Campos Amaral, destino Paraty, toneladas 37, tripulação 4, sahida 31, pagou 4,540.

Dita S. José Flor da Verdade, mestre Daniel José do Prado, proprietario José Antonio Caparica, destino dito, toneladas 32, tripulação 4, sahida 28, pagou 4,240.

Dita Amor Divino, mestre José Mathias, proprietario Luiz Manoel de Almeida, destino dito, toneladas 53, tripulação 7, sahida 28, pagou 5,440.

Dita Senhora do Carmo, mestre José Pacheco, proprietario Roque José da Silva e outros, destino dito, toneladas 62, tripulação 6, sahida 26, pagou 6,040.

Dita Santa Luzia, mestre Manoel José de Campos, proprietario o dito mestre, destino Santa Catharina, toneladas 82, tripulação 6, sahida 20, pagou 8,180.

Dita Brillhante, mestre Manoel José Prates, proprietario Alexandre José de Jesus, destino dito, toneladas 46, tripulação 5, sahida 31, pagou 6,640.

Lancha Bom Sucesso, mestre José Joaquim da Silva, proprietario Manoel José Moreira da Silva, destino Rio de S. Francisco, tripulação 4, sahida 14, pagou 4,080.

Dita Triumpho, mestre Joaquim José de Souza, pro-



prietario Francisco José de Souza, destino dito, tripulação, 3, sahida 24, pagou 3,440.

Dita Senhora do Rocio, mestre Domingos Costa Carvalho, proprietario Custodio José da Costa, destino dito, tripulação 5, sahida 19, pagou 4,760.

REZUMO.

7 Embarcações Nacionaes para fora do Imp. com 1,107 ton. pagão ..... 872U630  
144 ditas para dentro do Imperio com ..... 7,093 ton. pagão ..... 1,151U460

Total ..... 8,205 ..... 2,024U090  
Rio de Janeiro 10 de Novembro de 1833.—Julio Cesar Muzzi—Secretario.

REPARTIÇÃO DA POLÍCIA.

Fugirão no dia 19 do mez de Dezembro passado do bordo de Maria da Gloria 3 marinheiros, cujos nomes, e sinaes de hum inclusos remetto com dez escravos novos de contrabando, e por isso cumpre que V. S. empregue todas as diligencias para os apprehender.

Deos Guarde a V. S. Rio 6 de Janeiro de 1834. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

Neste theor é data se expedirão a todos os Juizes de Paz.

— Tendo-se evadido os tres marinheiros, Antonio Furtado de Sousa, Antonio Fernandes, e João Fernandes com dez escravos novos da Maria da Gloria, cumpre que V. S. trate de lhes formar culpa na forma da Lei.

Deos Guarde a V. S. Rio 6 de Janeiro de 1834. Sr. Juiz de Paz do 1.º Districto de Santa Rita.—Euzebio de Queiroz Coutinho Mattozo da Camara.

Quartel General no Campo da Honra em 29 de Janeiro de 183.

ORDEM DO DIA.

Tendo a Regencia, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro Segundo por Decreto de 22 de Janeiro corrente, Promovido a 2.º Tenente do 1.º Corpo de Artilharia de Posição de 1.º Linha ao Snr. 1.º Cadete do mesmo Corpo, José Lázaro de Carvalho, como me foi communicado em de 25 do dito mez, assim o faço publico para conhecimento da Guarnição.

Manoel da Fonseca Lima e Silva, Commandante das Armas. — Está conforme — Manoel Antonio da Fonseca Costa, Ajudante de Ordens.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Buenos-Ayres 2 de Dezembro, 1833, traduzido por \* \* \*

Accusando a recepção, ao Sr. Ministro do Governo, da Nota de 27 de Novembro ultimo, remettendo-nos, para os fins consequentes, copia legalizada pelo Official Maior do mesmo Ministerio do Decreto lavrado com motivo de se haver solicitado deste Supremo Governo o *exequatur* do Breve obtido pelo Dr. D. Marianno Martinez, da Santidade do Sr. Gregorio XVI, para que conheçamos, não obstante o lapso do quinquennio, da nullidade dos votos, que emittio em sua profissão solemne de Religioso Bethlehemita; forçoso nos he, em cumprimento dos nossos mais interessantes deveres, expor: que quando nós negamos á entender da dita nullidade reclamada de nossa autoridade, tivemos em consideração, 1.º — a alta e solemniissima obrigação, que havemos contratado, ao receber a autoridade de que estamos revestidos, de sustentar, observar, e defender, as regalias, fóros, e exclusivas facultades da independente jurisdição Ecclesiastica, nos negocios propriamente espirituales, e que não estão em opposição aos ditos respeitaveis do Padroado secular, entre os quaes se ennumera a relaxação, ou declaração de nullidade de votos emittidos nas profissões Religiosas; e o que á este respeito nos previne o Decreto do Santo Concilio de Trento, Sess. 25. c. 19.; como igualmente o que sobre este particular nos ensinão os mais classicos Canonistas sobre a antiga

pratica da Curia Romana, de que testifica, entre outros, o celebre Cardeal Luca, citado tambem á respeito por Van-Espen, auctor não suspeito ás Cortes seculares, em ponto como o actual, em fóros e reservas de hum e outro poder. 2.º — A Bulla do Sr. Gregorio XIII, que terminantemente prohibe aos Srs. Bispos entender em taes assumptos, ainda quando se alegue, que assim na profissão, como nos cinco annos seguintes, houve força ou violencia; ordenando que só possam fazel-o por delegação expressa da Sé Apostolica, da qual he privativa o concedel-a. 3.º — A famosa Bulla de Benedicto XIV, pela qual se nos ordena reservar á Santa Sé o conhecimento de taes causas, e se declara irritado, nullo, e de nenhum effeito o que em contrario se fizesse. 4.º — Que apesar das diligencias e investigações que fizemos para achar nesta Curia, por nós presidida, algum exemplar, sobre cujo modelo poderemos regular a nossa conducta, em hum negocio, que em verdade o interessado nos affectava favoravelmente, não achamos, no largo periodo de mais de duzentos annos, o que dezejavamos encontrar; entre tanto que achamos muitos e muitos casos, que nos confirmão no juizo, que haviamos formado, de que estavamos inhibidos para conhecer naquella negocio. Taes erão os que para as secularisações, ou relaxações de alguns dos votos emittidos em profissões Religiosas, se tem occorrido sempre, com noticia, e sem opposição da autoridade civil, á Sé Apostolica: os que por identidade de natureza nos appresentavão huma regra exacta para proceder no do Dr. Martinez. 5.º — Que não nós era dado regular a nossa conducta sobre o resultado, que tivera a solicitude igual de D. Miguel Ravelo, e D. Luiz Calcena e Echevarria, pela notoria diversidade de circustancias, que concorrerão em hum e outro; pois que estes nomeados forão despachados em tempo, que pela falta de communicação, em que por nossas oscilações politicas nós achavamos com a Corte de Roma, se havião refundido nos Vigarios Capitulares, que governavão esta Igreja, todas as facultades extraordinarias, e reservadas á Sé Appostolica, segundo então se declarou pela autoridade competente. Mas desde que se tem franqueado aquella communicação pela mesma autoridade, e volverão as cousas, nesta ordem, á seu antigo estado, como nos deveriamos crer authorizados com essas facultades extraordinarias, e saltar pelas regras estabelecidas na materia? 6.º — Que para fazer aquella reserva, e não nos expormos á hum erro, que em todo o sentido nos seria muito mortificante, haviamos sujeitado o nosso juizo ao dictamen de muitas pessoas respeitaveis, cujo voto foi em perfeita uniformidade com o nosso. Ellas, assim como nós, acreditavão, que a expressada reserva, que fizemos, depois do seu dictamen, da solicitude do Dr. Martinez á resolução de Sua Santidade, sobre achar-se prevenida pelas Leis Canonicas, em nada prejudicava ás regalias e fóros do Padroado secular, que mi gratamente protestamos respeitar.

Tudo isto, e ainda muito mais, que tivemos em consideração ao expedi-nos no assumpto da presente Nota, determinou-nos á declarar-nos inhibidos para conhecer d'elle, e resolver; e até hoje não temos motivos de arrependen-nos de o haver feito nos termos, em que o fizemos. Unicamente sentimos que a nossa resolução, que poz em resultado corrente o negocio, á par tambem dos nossos dezejos, e dos interesses do solicitante, (pois que se havia conseguido que a Sé Apostolica não authorisasse para proceder nelle,) nos haja neste estado posto no inesperado conflicto de dever eger, e decidirmos, ou o de faltar notavelmente ao nosso dever, respeito aos fóros do Poder Ecclesiastico, á quem em nossa ordem e dignidade eminentemente pertencemos; ou expormos á huma competencia entre ambas as

Authoridades, que sempre he prejudicial, porem que nestas circunstances pode ser funesta ao nosso individuo, e talvez aos interesses desta Igreja. Em tal estado nos havia occorrido, e nos urgio todavia a consideração de que, para não malograr o progresso, que tem feito o assumpto em favor do interessado, e de nós mesmos, salvando-nos da anciedade de consciencia, que nos mortificava com vehemencia, desde que Sua Santidade se servio commissionar-nos, ou facultar-nos para conhecer da nullidade da profissão Religiosa do Dr. Martinez: respeito tambem á que por algum periodo do Decreto do Governo, que se nos ha communicado, se entrevê que não classifica em huma ordem exacta a contradicção, que tem a reserva ordenada com os fóros do Padroado, se concedesse ao Breve de Commissão o *Exequatur* correspondente; occorrendo entretanto, e sem prejuizo d'elle á Sua Santidade, reclamando depois o detrimento que se crea ter feito ás ditas prerogativas. Deste modo consideramos que se evita todo o prejuizo, e se acharão todas as difficuldades, que appresenta a resolução do Governo, sobre que falamos. Entretanto confiando na illustrada prudencia e circumspecção do Sr. Ministro, á quem nos dirigimos, supplicamos-lhe queira transmittir este pensamento ao Governo, para que penetrando-se da sua notoria adaptabilidade, se resolva á reformar, em attenção á sua anterior determinação, deixar que usemos livremente no assumpto desta Nota da autoridade espiritual e independente, que exercemos, e evocarmos do tumulto de tormentos; em que nos achamos sumidos. Deos Guarde &c. — Mariano, Bispo, Vigario Apostolico. —

(Gaceta Mercantil.)

AVISOS.

Não tendo concorrido numero sufficiente de interessados, para se abrir a Sessão da Assembléa Geral da Caixa Philantropica de Marinha, e tratar-se do objecto, que nos primeiros annuncios se havia indicado. A Junta Administrativa convida novamente para comparecerem Domingo 2 de Fevereiro do corrente anno, na Sala da Escola no Arsenal de Marinha pelas 10 horas da manhã, e confiando nos generosos sentimentos de Patriotismo, e Philantropia, que caracterisão tão illustres Socios, e o quanto se interessão na prosperidade da dita Caixa, julga ociosa qualquer recommendação.

Sala das Sessões no Arsenal de Marinha 29 de Janeiro de 1834. — Antonio Jose da Silva. — 1.º Secretario.

Amanhã, Domingo 2 de Fevereiro pelas 10 horas da manhã, haverá Sessão da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, na Caza do costume. O 1.º Secretario.—E. F. da Veiga.



MOVIMENTO

DO PORTO.



Para: Sahidas no dia 31.

Ilha Grande — Escuna Nacional Ligeira, Sumaca 20 de Julho, e o Correio da Ilha Grande.  
Mangaratiba — dita Maria Preta.  
Santa Catherina — dita Santa Luzia.  
Rio Grande — Brigu Escuna Americano João Alexandre e a Escuna Nacional Tulia.  
Trieste — Galera Ingleza Othello.  
Londres — Brigu Escuna Inglez Kittv.  
Iguaape pela Ilha Grande — Lancha Recordação.  
Parati — Penque S. José Novo Viajante.

Entradas no dia 31.

Sepetiba — Canoa União 4 d.  
Entrou 1 Lancha dos portos do Sul em 2 d. caffè ae mestre.  
Bordeja ao Norte da Barra hum Bergantim.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. e C